



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.282/2015
DE 02 DE SETEMBRO DE 2015**

Institui Comissão objetivando definir Plano de Ação e Adequação à Resolução nº 123, de 12 de maio de 2015, do Conselho Nacional do Ministério Público, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO a edição da Resolução CNMP nº 123, de 12 de maio de 2015, que alterou a Resolução CNMP nº 63, de 1º de dezembro de 2010, para incluir as Tabelas Unificadas da área de gestão administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade apontada pelo Conselho Nacional do Ministério Público de ter uniformizada a terminologia e os procedimentos das atividades administrativas (área-meio) desenvolvidos pelos órgãos da instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de definir plano de ação para adequação do Ministério Público de Sergipe às regras trazidas pela Resolução CNMP nº 123, de 12 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, Comissão objetivando definir plano de ação e adequação à Resolução nº 123, de 12 de maio de 2013, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º. A Comissão, a que se refere o artigo anterior, será composta pelos Promotores de Justiça Doutor **Manoel Cabral Machado Neto**- Secretário-Geral do Ministério Público e Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes**- Procurador de Justiça e Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça; pelos servidores **Alberto Rodrigues Cardoso Da Silva**- Coordenador da Divisão de Controle Interno, **Ana Cristina Carvalho Barros**- Enfermeira e Assessora da Divisão de Serviço Social, **Diego Soares Ribeiro**- Coordenador da Divisão Financeira, **Everaldo da Silva Cerqueira**- Coordenador da Divisão de Análise e Projeto em



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Informática, **Géssica Santos Souza**- Assessora de Eventos, **Givanilson Santos de Jesus**- Coordenador da Divisão de Acompanhamento Orçamentário e Estatístico, **Igor Pereira Teles**- Técnico do Ministério Público, **José Bruno Batista Silva**- Chefe do Arquivo Central, **José Carlos Melo Júnior**- Técnico do Ministério Público, **Luã Silva Santos**- Analista do Ministério Público, **Michelli Oliveira Barbosa**- Assessora de Consultoria de Licitações e Contratos e Presidente da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar, **Morgana Boto Menezes**- Assessora-Chefe da Assessoria Jurídica, **Nelma Maria Lima Canuto Santiago**- Chefe de Gabinete da Ouvidoria, **Pedro Vinícius Lopes**- Analista do Ministério Público, e **Victor José Pinto Ribeiro Silveira Almeida**- Técnico do Ministério Público.

§ 1º. A Comissão será presidida pelo Promotor de Justiça, Doutor **Manoel Cabral Machado Neto**, e será secretariada pelo servidor **Everaldo da Silva Cerqueira**.

§ 2º. Em suas ausências e impedimentos o Presidente será substituído pelo Procurador de Justiça, Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA